



TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 7

Sessão Extraordinária

14 de Janeiro de 2019

APROVADA POR MAIORIA

NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/02/2019.

M.
A.
B.

M. J. P. Reis



-----Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09h30, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- **PONTO 1** - Deliberar sobre a aceitação, ou não aceitação, da transferência de competências, relativamente ao ano de 2019;-----
- **PONTO 2** - Aprovação da Adenda ao Contrato celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terra Quente, CRL até ao montante de 742.194,09€. -----

2 - **Período de Intervenção do Público**

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----

-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

-----Luís Miranda Rei;-----

-----Pedro Miguel Pinto Carrasqueira;-----

-----Lucinda João Afonso Carpinteiro;-----

-----João Augusto Leal Leonardo;-----

-----Maria Aldina Esteves Catarino Carvalho;-----

-----Ana Luísa Leonardo Gil;-----

-----Luís João Fernandes Dias;-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----Pedro Manuel Ferreira Pereira - Freguesia de Cabeça Boa;-----

-----Ademar Manuel Feijó – Secretário da Junta de Freguesia de Carviçais;-----

-----Mário Diogo Pinheiro Miranda - Freguesia de Horta da Vilarça; -----

-----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa;-----

-----José Carlos de Sá Meneses - Freguesia de Torre de Moncorvo; -----

-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras Maçores;-----

-----Luísa Pinto Ferreira – Freguesia de Castedo; -----

-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha Cardanha;-----

-----Vítor Manuel Amaro Vieira - União de Freguesias de Felgar Souto da Velha;-----

-----Válter José Cordeiro Andrade - Freguesia de Açoreira.-----

-----**Do Partido Socialista (PS):**-----

-----António Eduardo Teixeira de Carvalho;-----

-----Fausto Edmundo Tiago;-----

-----António Júlio Andrade;-----

-----José Manuel Rodrigues Aires;-----

-----João Miguel Pinto Pavão;-----

-----Maria de Lurdes B. Moutinho Reis;-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----António Júlio Sá Andrade – Freguesia de Larinho;-----

-----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

-----Maria Amélia Madaleno Cabeleira – União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos;-----

M.
A
Bdit



-----Verificou-se a presença de vinte e seis membros que compõem esta Assembleia Municipal.-----

Constituíram a Mesa: -----

Luís Miranda Rei – Presidente de Mesa;-----

Pedro Miguel Pinto Carrasqueira – 1.º Secretário; -----

Lucinda João Afonso Carpinteiro – 2.ª Secretária.-----

-----**Faltas:** Faltaram à reunião os seguintes deputados:-----

- Afonso de Freitas de Calheiros e Menezes - que não justificou a falta;-----
- Luís dos Santos Delgado Esteves - que justificou a falta, fora do prazo legal. -----

----- A **CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Victor Manuel Silva Moreira, a senhora Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Menezes, e o Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, Manuel Fernando Camisa. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----O Sr. Presidente de Mesa verificada a existência de quórum declarou aberta a reunião eram 9:40 horas.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Esta reunião foi solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no exercício das competências da Lei n.º 75/2013, na sequência da reunião da Câmara Municipal. -----

Portanto, esta Assembleia é uma Assembleia Extraordinária que tem dois pontos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 — DELIBERAR SOBRE A ACEITAÇÃO, OU NÃO ACEITAÇÃO, DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2019.-----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **João Pavão (PS)** e **António Júlio Andrade (PS)**. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Como vos disse, esta Assembleia Extraordinária vem na sequência da deliberação da Câmara Municipal. E para dar início, eu dava a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o assunto relativo a este ponto. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito bom dia a todos os Srs. Deputados. Desejo que tenham corrido bem as festas de natal, e que 2019 seja um ano profícuo para todos, profissional e pessoalmente, e para esta Assembleia Municipal. --- Como tinha sido deliberado em sessão anterior, houve um compromisso, quer do Executivo, quer da Assembleia Municipal, de que seriam agendadas quantas reuniões extraordinárias fossem necessárias para discutir os diplomas que estão na base deste processo de descentralização. Neste momento temos catorze, com o mapa que foi distribuído em sessão anterior, com os prazos em que cada um entrava em vigor. E neste momento, o que temos aqui é uma proposta da Câmara Municipal, que foi votada por unanimidade, de não ser aceite qualquer processo de descentralização enquanto o processo, efetivamente, não esteja concluído. -----

Eu pedi para ser entregue a cada um dos Grupos Parlamentares o parecer que a ANMP entregou no dia 8, e nesse dia enviei para os Srs. Vereadores e pedi para entregar aos Grupos Parlamentares, onde a própria Associação Nacional de Municípios, após ter selado o acordo, ou grande parte dos acordos, no dia 7 de julho, veio agora dizer, com estupefação, que o Fundo de Financiamento da Descentralização, que era o que permitiria às autarquias ficarem com a descentralização destes diplomas, foi chumbado em sede de Orçamento de Estado e Lei das Finanças Locais. Ou seja, como sabem, neste momento não é possível fazer qualquer alteração ao Orçamento de Estado, e não está previsto qualquer Fundo de Financiamento da Descentralização. Isto é, não sabemos com o que contamos para aceitar essa descentralização, e nomeadamente nestes catorze diplomas que já estão, e nos próximos que irão sair, prevê-se que em março, a Associação Nacional de Municípios, o que propõe é que pelo menos o Governo e os Partidos políticos com assento na Assembleia da República clarifiquem qual o procedimento legal a utilizar para o financiamento do processo de descentralização de competências. Não conseguem saber, não foi isto que foi colocado pela Associação Nacional de Municípios, e portanto, a Associação, dessa forma, está a fazer um pedido ao Governo e aos Partidos com assento parlamentar para poderem ter mais tempo e para ser possível ????. Dizer-vos também que para além de não estar na Lei do Orçamento de Estado, também não foi contemplada na Lei das Finanças Locais. Portanto, estamos a zero quanto a isso, e por isso o voto de unanimidade do Executivo, sem qualquer conotação política,

14
Pedro

fixando também nós um prazo para sabermos com o que podemos contar. Já tivemos um caso aqui que foi com o Ministério da Educação, que depois trouxe uma série de problemas ao Município, como sabem, para conseguirmos renunciar a esse acordo, que também não estava previsto, estava de uma forma geral, e depois nunca foi consubstanciado. E o que estamos aqui a ver é a mesma situação. E portanto, depois de introduzir o tema a discussão, que será feita pelos Srs. Deputados que aqui têm a competência para votar a aceitação ou não aceitação destas delegações de competências. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos, então, dar início à discussão do primeiro ponto. Estão abertas as inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado João Pavão. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Ora, muito bom dia, Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Presidente, restantes Vereadores, Srs. Deputados, Presidentes de Junta, estimados funcionários e estimado público. -----

Desejar também um ótimo ano de 2019, com sucessos pessoais e profissionais. -----
Esta descentralização de competências, como nós já discutimos (salvo erro em dezembro), vemos que foi uma descentralização de competências feita de cima para baixo, e não de baixo para cima, sem qualquer fundamentação por parte dos Municípios, sem qualquer fundamentação por parte das comunidades intermunicipais, igualmente importantes são as Juntas de Freguesia, que são o órgão do Estado mais próximo do cidadão, e vemos também que esta transferência de competências aparece de forma atabalhoada. Vimos que os diplomas setoriais foram aparecendo, foram sendo publicados nas suas diversas áreas, mas falta o mais importante, que é o pacote financeiro que permita às Câmaras e Juntas de Freguesia assumirem tais responsabilidades. -----

Vimos também que o Sr. Presidente da República, quando promulgou esta Lei, disse que para ser aprovada deveria ter o seu respetivo pacote financeiro, e também vimos que o Fundo de Financiamento da Descentralização, tal como disse o Sr. Presidente, não foi aprovado em sede do Orçamento de Estado. -----

Assim, e pelo exposto, acho que seria quase obrigação nossa – eu diria “obrigação”, mas cada um tem o seu direito de voto, claro – votar contra este diploma setorial. -----

O que eu ia aqui propor às Bancadas Parlamentares era se fazemos uma declaração de voto conjunta, visto que também em sede de Câmara Municipal se votou contra esta descentralização de competências, e propor aos colegas do CDS e do PSD para fazermos uma declaração conjunta, porque acho que é mesmo importante defendermos os interesses do Município. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos proceder então à interrupção dos trabalhos por breves instantes. -----

(Interrupção dos trabalhos)

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos retomar os trabalhos. Sr. Deputado, faça favor. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Eu vou passar a ler a declaração de voto que foi redigida pelos três Grupos Parlamentares, isto relativamente à transferência de competências do Estado: -----

-----**Declaração de Voto**-----

“O processo de Transferência de Competências do Estado para as autarquias locais (entidades intermunicipais, Municípios e freguesias), apresenta-se como uma oportunidade para reformular a ação pública e as competências dos Municípios em diversas áreas setoriais. A Descentralização de Competências alterará ainda a forma de relacionamento entre cidadão – Estado, através de um serviço próximo e personalizado, ao contrário do que sucede atualmente. -----

Contudo, e para além do exposto, os diplomas setoriais apresentados não apresentam o respetivo pacote financeiro a transferir para os Municípios de forma a fazer face às potenciais responsabilidades assumidas nas diversas áreas setoriais. Para além do exposto, e tal como referido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, numa nota publicada no dia 7 de novembro de 2018: “Por outro lado, a sua aprovação coincide no tempo com a discussão do Orçamento do Estado para 2019, devendo assim permitir ao Parlamento assegurar a adequada transferência de verbas com a prevista transferência de competências, nomeadamente através do Fundo de Financiamento da Descentralização. Acresce que, até 2021, data final prevista para a efetivação destas transferências, se realizarão eleições legislativas em 2019, o que permite aos autarcas, partidos políticos e, sobretudo, ao Povo Português, através do voto, terem uma oportunidade de expressar a sua opinião sobre a presente matéria.” -----

Refere-se também que foi prevista na alteração à Lei das Finanças Locais a existência de um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), destinado a financiar as competências a transferir. Contudo, em sede de aprovação do Orçamento do Estado para 2019 foram rejeitadas na Assembleia da República as normas relativas à dotação do supramencionado Fundo. Não havendo no momento “possibilidade de serem efetuadas alterações orçamentais

Handwritten signature/initials

destinadas ao seu reforço, nem estando determinado qual o procedimento legal a seguir para o efeito”, tal como referiu a Associação de Municípios Portugueses, numa nota publicada no dia 8 de janeiro de 2019. -----

Assim, votamos contra a descentralização de competências para as autarquias locais, visto que não é apresentado qualquer pacote financeiro para assumir as responsabilidades plasmadas nos diplomas setoriais.-----

Em consequência de tal situação, a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo exige ao Governo e aos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República que clarifiquem qual o procedimento legal que garanta o financiamento do processo de descentralização em curso, devendo esta clarificação ser efetuada antes da publicação e entrada em vigor dos restantes Decretos-Lei setoriais.” -----

-----**O Presidente de Mesa:** Esta declaração de voto é subscrita pelos Líderes dos Grupos Parlamentares. Certíssimo. Tem a declaração escrita? Quer entregá-la? Mas, quer pronunciar-se, ou entrega depois para a ata? -----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** -----

-----**Declaração de Voto** -----

“Eu voto contra, porque penso que toda a discussão destes pontos é errada e extemporânea. O que falta neste país é uma correta reforma administrativa que inclua a criação de um poder regional eleito para o qual deveriam ser transferidas na generalidade as competências em causa”. -----

Tenho dito. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos então passar à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **deliberou por unanimidade, comunicar à Direção Geral da Administração Local a não aceitação da transferência de competências em 2019, previstas nos seguintes Decretos-Lei n.ºs: 97/2018, de 27.11.2018; 98/2018, de 27.11.2018; 100/2018, de 28.11.2018; 101/2018, de 29.11.2018; 103/2018, de 29.11.2018; 104/2018, de 29.11.2018; 105/2015, de 29.11.2018; 106/2018, de 29.11.2018 e 107/2018, de 29.11.2018. -----**

h.
A.
P.
P.

-----Foram apresentadas duas declarações do voto: uma delas conjunta da Coligação PSD-CDS/PP e PS e outra do deputado António Júlio Andrade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 2 — APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRA QUENTE, CRL ATÉ AO MONTANTE DE 742.194,09€. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----O Presidente de Mesa: Sr. Presidente, faça favor. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal: *(Intervenção inaudível)*. -----

Física e financeiramente tem de sair do empréstimo porque o Tribunal de Contas não o viu.-----
Quanto ao de baixo, continua a mesma situação: entraram 2 obras novas, estamos a falar da obra ETAR das Cabanas de Baixo e a Integração da SAR da Foz do Sabor que são 37.000,00€ e a construção da ETAR da Lousa que são 32.000,00€. Estamos a falar aqui obviamente dos 15% que caem à Câmara Municipal. Este empréstimo não conta para o limite legal de endividamento e foi uma forma que o Estado teve, em termos de compensação das entidades municipais para podermos concretizar os fundos europeus. Trata-se de irmos usufruir de uma medida que veio a ser elevada a favor dos Municípios com o financiamento que já têm aprovado em termos de fundos europeus. Portanto, não é um novo contrato, é o mesmo, estamos só a votar uma adenda. -----

-----O Presidente de Mesa: Não há inscrições, por isso vamos passar à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 16 de setembro, deliberou **por maioria**, com 25 votos a favor e 1 abstenção *(do deputado António Júlio Andrade)* **aprovar a adenda ao contrato na redução do valor para 521.439,34€ (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) e que se destina a financiar a contrapartida nacional dos investimentos nela indicados, que respeitam o limite estabelecido no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. O valor das despesas de** -----

investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 e aprovado pela Assembleia Municipal em reunião realizada no dia 10.12.2018, é de 7.240.960,00€ (sete milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta euros), 10% do total referido são 724.096,00€ (setecentos e vinte e quatro mil e noventa e seis euros) e o limite de endividamento conforme informação anexa e autorizar a repartição de encargos nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conforme documento anexo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

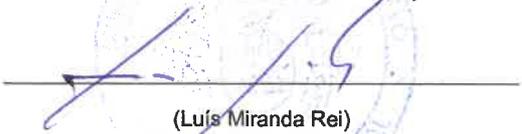
-----**O Presidente de Mesa:** Da parte do público não houve inscrições. -----
Vamos passar à leitura da minuta da ata da Sessão Extraordinária de dia 14 de janeiro de 2019. Vai, então, ser lida a minuta da ata, para depois ser votada. -----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade**. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às 11h30m deu por encerrada a sessão. -----

-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

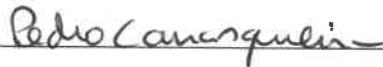
O Presidente da Mesa,



(Luís Miranda Rei)

16.
af

1.º Secretário da Mesa,



(Pedro Carrasqueira)

2.ª Secretária da Mesa,



(Lucinda Carpinteiro)